

PORTARIA GR Nº 412, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre alteração de portaria.

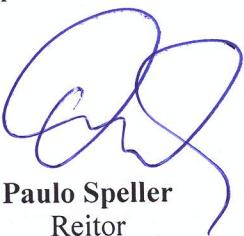
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o artigo 1º da Portaria 27, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Nomear ANDRÉA GOMES LINARD, matrícula SIAPE 1695865, CPF nº 424.193.013-15, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Área de Saúde Coletiva, Código CD-4, da Universidade da integração Internacional da Lusofonia afro-Brasileira, acumulando interinamente, com o Cargo de Coordenador de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da lusofonia Afro-Brasileira.”

Art. 2º- Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Paulo Speller
Reitor